

ATO Nº. 415/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO -
SALA COMERCIAL – CONTRATO Nº 395/2024.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, com sede à Avenida Fiorentino Bachi, nº 932, Centro, CEP 99.840-000, na cidade de Sananduva (RS), inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, Prefeito Municipal de Ibiaçá, residente na Rua do Comércio nº 07 em Ibiaçá/RS, CEP 99940-000, RG 10220407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DUPONT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.810.479/0001-40, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1176, sala 103A, Centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855-000, neste ato representado por seu Sócio Administrativo Sr. **MATEUS DUPONT**, brasileiro, Cientista da Computação, residente e domiciliado em São João da Urtiga - RS, inscrito no CPF sob o nº. 014.951.790-44, denominado de **LOCADOR**, têm entre si ajustado o presente contrato de locação que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimida assinatura do Município de Sananduva/RS como anuente no contrato administrativo 395/2024, visto ser pessoa jurídica alheia ao objeto do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 07 de novembro de 2024.

CIRENOR
ULISSES CECCHIN

Locatário

CONSTRUTORA E INCORPORADORA DUPONT LTDA
MATEUS DUPONT

Locador

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF 348.244.210-04

MARIANA GOMES VEDANA
CPF: 014.523.260-37